|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 3.2 |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Envio à CEF-CAU/MG informações para o CAU nas ESCOLAS (ref. DCEF-CAU/MG n° 152.3.9/2021 do Protocolo Siccau 1434837/2021) |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG** **DCOA-CAU/MG Nº 225.3.2/2021**  |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 15 de dezembro de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando a deliberação de comissão DCEF-CAU/MG n° 152.3.9/2021, de 6 de dezembro de 2021, que solicitou que “as Comissões do CAU/MG encaminhem à CEF-CAU/MG a informação de quais ações propostas em seus Planos de Ações podem ser incorporadas na ação da CEF CAU nas ESCOLAS e quais assuntos sugerem que sejam incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior” (ref. Protocolo Siccau N° 1434837/2021).

Considerando o inciso XX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete às Comissões Permanentes do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre implementação de ações conjuntas com outras comissões”.

Considerando o § 2°, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que “as deliberações adotadas com amparo nos incisos I, II, III, V, VI, IX, X, XI, XIV, XV, XVII, XVIII, XX e XXI serão encaminhadas à Presidência ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências”.

Considerando as ações propostas pela COA-CAU/MG que constam do Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, de 1º de junho de 2021, que teve primeira revisão aprovada, por intermédio da deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021, de 19 de outubro de 2021.

**DELIBERA:**

1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG que se reconhece relevância nesta iniciativa e, por isso, parabeniza a CEF-CAU/MG, também, encaminha informações e outras contribuições percebidas pertinentes ao CAU nas Escolas, de modo que incorpore na sua agenda de encontros com as IES o que segue:
2. A proposta da COA-CAU/MG de criação dos dez Fóruns Regionais do CAU/MG, a fim de cumprir papel de aproximação junto às IES e lugar de representatividade;
3. Nas visitas às IES, realizar reuniões diversas com formandos e distribuir materiais de referência relacionados ao exercício profissional;
4. Formas de viabilizar participações mais diretas nas disciplinas que tratam do exercício profissional;
5. Promover ações junto às organizações estudantis, como os Diretórios Acadêmicos das Escolas de Arquitetura e Urbanismo;
6. Participação como convidado dos conselhos nas cerimônias de formatura das IES e entrega dos diplomas;
7. Incentivar o reconhecimento e importância do engajamento junto às demais entidades de Arquitetura e Urbanismo, considerando incluir nesta ação os representantes do Ceau-CAU/MG;
8. Abertura de editais para patrocinar a elaboração e execução de projetos de interesse da comunidade estudantil;
9. Reforçar iniciativa estratégica da CPUA-CAU/MG que propôs ação de desenvolvimento de conteúdo pedagógico direcionado para o ensino fundamental e médio com foco central a política urbana e ambiental.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| XXXX

|  |
| --- |
| **Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 225.3.2/2021** |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** |
| **Sim (a favor)** | **Não (contra)** | **Abstenção** | **Ausência na votação** |
| 1 | Elaine Saraiva Calderari | TITULAR | X |  |  |  |
| 2 | Maria Carolina Nassif de Paula | TITULAR | X |  |  |  |
| 3 | Carlos Eduardo Rodrigues Duarte  | TITULAR | X |  |  |  |
| 4 | Sergio Myssior | TITULAR | X |  |  |  |

**Elaine Saraiva Calderari** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Coordenadora da COA-CAU/MG **Maria Carolina Nassif de Paula** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG **Carlos Eduardo Rodrigues Duarte** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro da COA-CAU/MG**Sergio Myssior**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Membro da COA-CAU/MG |
| Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.Assessoria COA-CAU/MG |